Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Macapá-Amapá
30 de Agosto de 2010 - Segunda feira
Circulação: 01.09.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4813

Diário Oficial
Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3693 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo m vista o contido no Ofício nº 001/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Raimundo Apóstolo Santana** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo-Educacional de Pedra Branca do Amapari/Núcleo Educacional do Interior/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3694 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo m vista o contido no Ofício nº 001/2010,

RESOLVE:

Nomear **Maria da Luz Ferreira Amorim** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo-Educacional de Pedra Branca do Amapari/Núcleo Educacional do Interior/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3695 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Simone Cláudia Waldeck de Souza** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3696 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Arlete Nunes de Carvalho** do cargo em Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Gôvernadoria Coord. Politica e Institucional do Amapa: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapa: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapa: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapa: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Politicas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Politicas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônisor Lima de Freitas
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Publica: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Policia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Policia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Policia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataide Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comercio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Josiel Fernandes da Silva
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC – Supef Facil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Affaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 3697 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Arlete Nunes de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3698 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Adriana Cordeiro Barros para exercer o cargo em Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3699 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 084/10-SEDE-AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antonio Carlos da Silva Farias, Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de assuntos de interesse da administração estadual e da 8ª Reunião do Comitê Orientador do Fundo da Amazônia - COFA, no periodo de 17 a 20 de agosto de 2010.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3700 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 084/10-SEDE-AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Aristóteles Viana Fernandes, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico, durante o impedimento do titular, no periodo de 17 a 20 de agosto de 2010.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3701 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 386/2010-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rosival Gonçalves de Albuquerque, Diretor-Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no periodo de 11 a 13 de agosto de 2010.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3702 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 386/2010-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ivan Farias de Oliveira, Chefe de Gabinete/Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no periodo de 11 a 13 de agosto de 2010.

Macapá, 30 de agosto de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Eliete Nascimento Borges

PORTARIA
Nº. 093/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0108/2010-DC/GAPCCVP/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JONE WILLIAN AMORAS COLLARES, CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, ambos Perito Criminal e JOSE ARQUIAS MENDES DE LEÃO, Auxiliar de Perito, que viajaram da sede de suas atividades Macapá até os Municipios de Porto Grande, Serra do Navio e Mazagão, no periodo de 28 à 31/07/2010, a fim de realizarem trabalhos periciais.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 095/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0065/10-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MARCIO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar Operacional de serviços diversos, que viajou da sede de suas atividades Macapá até a localidade de Bailique no periodo de 11/04 à 20/04/2010, a fim de realizar serviços de fotografias para emissão de carteiras de identidade, certificado de alistamento militar e carteiras de trabalho.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 096/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0064/10-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MARCIO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar Operacional de serviços diversos, que viajou da sede de suas atividades Macapá até a localidade de Bailique no periodo de 20/06 à 25/06/2010, a fim de realizar serviços de fotografias para emissão de carteiras de identidade, certificado de alistamento militar e carteiras de trabalho.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 097/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0101/10-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, Perito Criminal, que viajou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Serra do Navio, no periodo de 28/07 à 31/07/2010, a fim de realizar pericias de crimes ambientais.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 098/2010/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0102/10-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSE ARQUIAS MENDES DE LEÃO, Auxiliar de Perito, que viajou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Serra do Navio, no periodo de 28/07 à 31/07/2010, a fim de realizar pericias de crimes ambientais.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R$ 5,00
Exemplar Atrasado	R$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 5,50
Centímetro para Compor	R$ 8,00
Página Exclusiva	R$ 430,00
Proclama de Casamento	R$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA N.° 0282/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 038/2010-CPL/DGPC.

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0241/2010 - DGPC, de 03 de Agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art 1º - Designar nos termos do Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, A PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO, desta Delegacia Geral de Polícia Civil, para realizarem as Licitações na modalidade PREGÃO, bem como executarem todas as demais atribuições conferidas pela supracitada Lei.

Presidente: Maria Euciane de Araújo de Souza Pereira

Equipe de Apoio.

Secretária Administrativa: Maria da Anunciação Pereira de Barros Lima
Membro Efetivo: Nelma da Rocha Araújo
Membro Efetivo: Gilberto Santa Rosa Barbosa
Membro Suplente: Osvaldo Barbosa Calado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Agosto de 2010

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.° 0283/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 036/2010-CPL/DGPC.

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0242/2010 - DGPC, de 03 de Agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art 1º - Designar, nos termos do Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, A PRESIDENTE e a EQUIPE DE APOIO, desta Delegacia Geral de Polícia Civil, para realizarem as Licitações do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, bem como executarem todas as demais atribuições conferidas pela supracitada Lei

Presidente: Maria Euciane de Araújo de Souza Pereira

Equipe de Apoio

Secretaria Administrativa: Maria da Anunciação Pereira de Barros Lima
Membro Efetivo: Nelma da Rocha Araújo
Membro Efetivo: Gilberto Santa Rosa Barbosa
Membro Suplente: Osvaldo Barbosa Calado

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Macapá, 19 de Agosto de 2010

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 365 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rubeneide Lima Monteles**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 314730
QUINQUÊNIO : 23/08/2005 a 21/08/2010
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36231/2010

SERVIDOR(A) : **Maria Benedita Pinheiro**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 428809
QUINQUÊNIO : 18/08/2002 a 16/08/2007
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36172/2010

SERVIDOR(A) : **Simone do Socorro Freitas do Nascimento**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 409570
QUINQUÊNIO : 17/06/1996 a 15/06/2001
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37196/2010

SERVIDOR(A) : **Jacimara Cordeiro Castro**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 612421
QUINQUÊNIO : 02/10/2000 a 30/09/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37178/2010

SERVIDOR(A) : **Nilce Maria dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325759
QUINQUÊNIO : 13/06/1994 a 11/06/1999
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36471/2010

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 366 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Denise Ramos Duarte**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 633615
QUINQUÊNIO : 19/06/2005 a 17/07/2010
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36234/2010

SERVIDOR(A) : **Valdeli Ribeiro dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 855790
QUINQUÊNIO : 16/10/2000 a 14/10/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36467/2010

SERVIDOR(A) : **Cynthia Ingrid de Oliveira**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 614084
QUINQUÊNIO : 11/07/2000 a 09/07/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/10 e 02 a 31/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36903/2010

SERVIDOR(A) : **Mateus Rodrigues dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 314889
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36228/2010

SERVIDOR(A) : **Maria Luzia da Silva Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 327727
QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37194/2010

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 367 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Sandra Maria Sandim**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621226
QUINQUÊNIO : 29/06/2000 a 27/06/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34429/2010

SERVIDOR(A) : **Neura da Silva Alfaia**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328014
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 19/06/1999
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35776/2010

SERVIDOR(A) : **Vanusa Ferreira da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 620912
QUINQUÊNIO : 16/08/2000 a 14/08/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35126/2010

SERVIDOR(A) : **Manoel Silva dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 326909
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 14/02/2000
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35477/2010

SERVIDOR(A) : **Maria de Nazaré dos Santos Souza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 318850
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35947/2010

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 368 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Francisco Wilson Silva Clemente**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 320536
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35948/2010

SERVIDOR(A) : **Maria Souza da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 317470
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34809/2010

SERVIDOR(A) : **Hosana Maria Beckman Pereira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283851
QUINQUÊNIO : 02/07/1998 a 30/06/2003
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35921/2010

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Marques Pereira**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 832367
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35130/2010

SERVIDOR(A) : **Paulo Cesar de Lima Milhomens**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 612910
QUINQUÊNIO : 22/06/2005 a 20/06/2010
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35923/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº369 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED

SERVIDOR(A) Mario Mendonça de Jesus
CARGO Professor
MATRÍCULA 248495
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO Protocolo Geral nº 34802/2010

SERVIDOR(A) Edna Maria Chagas Pedroso
CARGO Professor
MATRÍCULA 326593
QUINQUÊNIO 13/06/1994 a 11/06/1989
PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2010.
PROCESSO Protocolo Geral nº 34820/2010

SERVIDOR(A) Allisom Quaresma Rodrigues
CARGO Professor
MATRÍCULA 408026
QUINQUÊNIO 16/10/2001 a 14/10/2006
PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO Protocolo Geral nº 35127/2010

SERVIDOR(A) Walter da Silva Gonçalves
CARGO Professor
MATRÍCULA 325805
QUINQUÊNIO 13/06/1994 a 26/07/1999
PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO Protocolo Geral nº 35473/2010

SERVIDOR(A) Kátia Milena Cunha de Araújo
CARGO Professor
MATRÍCULA 412503
QUINQUÊNIO 26/06/2001 a 24/06/2006
PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO Protocolo Geral nº 36238/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº371 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Sirley Rodrigues Bezerra de Sena
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 625221
QUINQUÊNIO : 03/04/2005 a 01/04/2010
PERÍODO(S) : 02/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 38076/2010

SERVIDOR(A) : Alexandre Gama Silva
CARGO : Motorista de Veículos Terrestres
MATRÍCULA : 342734
QUINQUÊNIO : 14/08/2004 a 12/08/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2010 e 01/02 a 02/03/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 38216/2010

SERVIDOR(A) : Maria Lenilda Cardoso Freitas
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 334154
QUINQUÊNIO : 06/12/2005 a 04/12/2010
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35578/2010

SERVIDOR(A) : Francisco Alailson da Silva Almeida
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629367
QUINQUÊNIO : 26/06/2000 a 24/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2010, 01 a 30/03 e 01 a 30/10/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35809/2010

SERVIDOR(A) : Sinval da Silva Figueiredo
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336629
QUINQUÊNIO : 26/07/2004 a 24/07/2009
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37789/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº373 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Maria Perpetuo Socorro Cardoso Souza
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 627496
QUINQUÊNIO : 15/06/2005 a 13/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2010, 01 a 30/03 e 01 a 30/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17182/2010

SERVIDOR(A) : Joana Alves Pamphylio
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336831
QUINQUÊNIO : 22/08/1999 a 19/08/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/10/2010 e 01 a 30/01/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34489/2010

SERVIDOR(A) : Irene da Costa Oliveira
CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA : 332100
QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2010, 01 a 30/12/2011 e 01 a 30/12/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 23684/2010

SERVIDOR(A) : Jaison do Nascimento Silva
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628808
QUINQUÊNIO : 14/06/2005 a 12/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/09 e 01/11 a 30/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21921/2010.

SERVIDOR(A) : Nelma Castelo Silva dos Santos
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628700
QUINQUÊNIO : 12/04/2005 a 10/04/2010
PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2010 e 01 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19040/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº370 /08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assidui lade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Ferreira dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 416266
QUINQUÊNIO : 03/04/2002 a 01/04/2007
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36458/2010

SERVIDOR(A) : Carmen Lúcia Ferreira Lopes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 619556
QUINQUÊNIO : 04/06/2000 a 02/06/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36461/2010

SERVIDOR(A) : Jane da Cruz Prado
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 613649
QUINQUÊNIO : 17/10/2000 a 15/10/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36842/2010

SERVIDOR(A) : Evania Costa da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 623156
QUINQUÊNIO : 05/04/2000 a 03/04/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37193/2010

SERVIDOR(A) : Aldeci da Silva Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 498904
QUINQUÊNIO : 17/05/2003 a 14/05/2008
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36230/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº372/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Bernadeth de Morais Palheta
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 517151
QUINQUÊNIO : 14/07/2003 a 11/07/2008
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36837/2010

SERVIDOR(A) : Neuraci de Souza Chaves
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328030
QUINQUÊNIO : 20/07/1999 a 17/07/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37195/2010

SERVIDOR(A) : Ana Maria Ribeiro dos Santos
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 496553
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 28/07/2009
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37202/2010

SERVIDOR(A) : Jozino Farias Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 434280
QUINQUÊNIO : 27/02/1997 a 25/02/2002
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36460/2010

SERVIDOR(A) : Joelma Lúcia dos Santos Barros
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 246719
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36902/2010

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº374 /08-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 39862/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Sidney da Silva Lobato, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Penitenciário, Cadastro nº 577014, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, no período de 01/09 a 30/11/2010, referente ao quinquênio 29/04/2003 a 27/04/2008.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº375/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 41083/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Josiane Andrade da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 633208, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEINF, nos períodos de 01 a 30/10/2010, 01 a 30/05 e 01 a 30/08/2011, referente ao qüinqüênio 28/08/2001 a 26/08/2006.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº376/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Claudia Cibele Picanço Brito**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259519
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40391/2010

SERVIDOR(A) : **Jacivaldo Pantoja Ferreira**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 369586
QUINQUÊNIO : 07/06/2000 a 05/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2010, 01 a 30/01/2011 e 01 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40392/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 377/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 41976/2010**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Gelvanilson Campos da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Laboratório, Cadastro nº 361267, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no HEMOAP, nos períodos de 01 a 30/11/2010 e 01/05 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 20/06/2002 a 18/06/2007.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 378/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A). : **Antonice Pinho de Melo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 618101
QUINQUÊNIO : 02/08/2005 a 31/07/2010
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37188/2010

SERVIDOR(A) : **Lecy Gonçalves Leão da Gama**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286265
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36840/2010

SERVIDOR(A) : **Jacy Maria Rabelo de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289876
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36226/2010

SERVIDOR(A) : **Geraldo Pena Cordeiro**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 615234
QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/06/2010

PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36845/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 379/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve.

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Edinilson Rocha Damasceno**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289213
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 16/05/2003
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36846/2010

SERVIDOR(A) : **Leila Maria dos Santos Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313556
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37189/2010

SERVIDOR(A) : **Gleicy Patricia Trindade Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322059
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 26/06/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37177/2010

SERVIDOR(A) : **Nilce Borges Trindade**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 620718
QUINQUÊNIO : 09/10/2000 a 07/10/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34433/2010

SERVIDOR(A) : **Marlene dos Santos Vilhena**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316881
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36233/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 380/08-2010 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Regione Nascimento Serrão**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629472
QUINQUÊNIO : 26/06/2000 a 24/06/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/10/2010 e 01 a 30/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33207/2010

SERVIDOR(A) : **Raimunda Nunes Pimentel**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 625663
QUINQUÊNIO : 03/04/2005 a 01/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2010, 01 a 30/10/2011 e 01 a 30/12/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1596/2010

SERVIDOR(A) : **Edilene Nogueira Souza**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631977
QUINQUÊNIO : 31/03/2005 a 29/03/2010
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/10 e 01 a 30/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33208/2010

SERVIDOR(A) : **Sergio Gomes da Silva**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 638098
QUINQUÊNIO : 10/08/2005 a 08/08/2010
PERÍODO(S) : 02/09 a 30/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37611/2010.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 381/08-2010-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 39859/2010**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Lanna Sabrina Feitosa da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 578584, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, no período de **01/09 a 30/11/2010**, referente ao quinquênio 05/02/2003 02/02/2008.

Macapá-AP, em 26 de AGOSTO de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

NA PORTARIA ABAIXO RELACIONADA, REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO GEA, REGISTREM-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO

ERRATA

PORT. 0038/2010, (DOE 4711, de 06.04.2010)

Onde se lê:

PROFESSOR CLASSE A

NOME	CADASTRO	PONTO
DION CARLOS LOPES MORAES	88506	95

Leia-se:

PROFESSOR CLASSE C

NOME	CADASTRO	PONTO
DION CARLOS LOPES MORAES	885061	95

Macapá-Ap, 16 de agosto de 2010

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora de Recursos Humanos

Desporto e Lazer

Alison Diego dos Santos Pinheiro

PORTARIA Nº
017/2010 – GAB\SEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0981, de 13 de abril de 2010 regulamento ao Art. 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, publicado no DOE nº3224/2005 de 14/09/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº047/2009-GAB/SEDEL, na qual proíbe a cessão do Ginásio Avertino Ramos, a particulares para eventos de luta denominada MMA (Vale Tudo) ou similares, a fim de preservar o patrimônio público do estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 23/08/2010.

ALISON DIEGO DOS SANTOS PINHEIRO
SECRETÁRIO DA SEDEL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2010-SEDEL

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010-SEDEL, de valor

PARTES: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL** órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, **ALISON DIEGO DOS SANTOS PINHEIRO**, doravante denominado INTERVENIENTE, e a **UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO-UDE**, estabelecido no município de Macapá-AP, Rua Cândido Mendes, S/N - Centro, CNPJ nº 08.684.800/0001-80, neste ato representado por seu Presidente Sr. **LUIZ CARLOS ROCHA**, CPF nº327.205.372-53, RG nº005 002-AP, residente a 3ª Travessa da Vila dos Oliveiras, 55 / Bairro Pedrinhas, Macapá-AP, doravante denominado de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo alterar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010-SEDEL em sua Cláusula Terceira, ao Contrato original, conforme original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R$

3.852.848,70 (Três Milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) que será repassado de acordo com as destinações especificadas no Plano de atendimento e Cronograma de desembolso, parte integrante do presente documento.

VIGÊNCIA: a contar de 31/05/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010.

Macapá-AP, 19 de junho de 2010.

Marcia Romana Costa Silva
Assessora Tecnica /SEDEL
Responsável UCC
Decreto Nº1225/10

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2010-SEDEL/GEA.
PARTES: Entre as partes, de um lado, O Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Candido Mendes s/n bairro central, Macapá-Amapá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, Sr. Alison Diego dos Santos Pinheiro, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa Show dos Calçados e confecções LTDA - ME, com endereço na Av. Padre Julio Maria Lombaerd nº421, Bairro Central, em Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.715.214/0001-93, representada por Lienne do Socorro Monteiro Costa, CPF nº 433.183.392-53, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 002/2010, Processo nº15000089/2010, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Desporto e lazer do Governo do Estado do Amapa.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Governo do Estado do Amapá.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se de forma automática com a entrega total do material licitado, independente de notificação ou aviso por parte da Administração Estadual.
VALOR: O valor global do contrato será de R$ 1.291.958,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil e novecentos e cinqüenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO: O recurso financeiro para o custeio das despesas será proveniente da SEDEL/GEA, conforme a seguir:

UND. ADMINISTRATIVA	CAT. ECON.	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
SEDEL	33.90.30	27.812.0051.2158	R$ 1.291.958,00
SEDEL	33.90.31	27.812.0051.2158	
SEDEL	33.90.32	27.812.0051.2158	
SEDEL	33.90.31	27.811.0051.2160	
SEDEL	33.90.32	27.811.0051.2160	

Macapá - AP, 27 de agosto de 2010.

ALISON DIEGO DOS SANTOS PINHEIRO
Secretário de Estado do Desporto e Lazer
CONTRATANTE

Lienne do Socorro Monteiro Costa
LIENNE DO SOCORRO MONTEIRO COSTA
Show dos Calçados e confecções LTDA – ME
CONTRATADA

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 006/2010-CEL/GAB/SIMS
PROCESSO: 2010/ 37422-GAB/SIMS

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para fins de ultimação e conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente ao CONVITE Nº. 006/2010-CEL/GA/SIMS, tipo: MENOR PREÇO, com o objeto contratação de empresa especializada em serviços de produção, criação publicitária, designer gráfico, diagramação e confecção de revistas de Segurança Alimentar, para o melhor desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvido por esta SIMS, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA –2: L. A. A. CORREIA - ME
CNP. 08.184.458/0001-50
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,90(Sete reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00(Setenta e nove mil reais)

Em: 24 de agosto de 2010

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho
Secretária da Inclusão e Mobilização Social

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2010-CEL/GAB/SIMS
PROCESSO 2010/ 2643-CEL/GAB/SIMS

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para fins de ultimação e conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010-CEL/GA/SIMS, tipo: MENOR PREÇO, com o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, tais como lavratura de óbito, sepultamento em cova virgem e taxas(cemitério), embalsamamento de cadáveres; serviços de somatoconservação serviços de tanatopraxia; serviços de capela, locais para velórios, com fornecimento de urnas, serviços de translados aéreos e terrestres, destinados ao atendimento de benefícios eventuais, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Sociais – LOAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I, parte integrante do Edital.

EMPRESA VENCEDORA

M. L. T. COSTA – ME
CNPJ: 06.146.563/0001-79

LOTE I – SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTO
Valor estimado: R$ 417.600,00(Quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais)
LOTE II – SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA NATIMORTO, NATIVIVO E CRIANÇAS.
Valor estimado R$ 288.000,00(Duzentos e oitenta e oito mil reais)
LOTE III – SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADOLESCENTES.
Valor estimado R$ 348.000,00(Trezentos e quarenta e oito mil reais)

Em: 23 de agosto de 2010

Homologo

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho
Secretária de Inclusão e Mobilização Social

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/ 37422-GAB/SIMS
MODALIDADE: CONVITE Nº. 006/2010-CEL/GAB/SIMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção, criação publicitária, designer gráfico, diagramação e confecção de revistas de Segurança Alimentar, para o melhor desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvido por esta SIMS, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA –2: L. A. A. CORREIA - ME
CNP. 08.184.458/0001-50
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,90(Sete reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00(Setenta e nove mil reais)

Em: 20 de agosto de 2010

Jacirene Açucar de Sousa
Presidente CEL/GAB/SIMS

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 006/2010-CEL/GAB/SIMS

PROCESSO: 2010/37422-GAB/SIMS
MODALIDADE: CONVITE Nº. 006/2010-CEL/GAB/SIMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção, criação publicitária, designer gráfico, diagramação e confecção de revistas de Segurança Alimentar, para o melhor desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvido por esta SIMS, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital

EMPRESA VENCEDORA.

EMPRESA –2: L. A. A. CORREIA - ME
CNP. 08.184.458/0001-50
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,90(Sete reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00(Setenta e nove mil reais)

Em: 24 de agosto de 2010

HOMOLOGO

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho
Secretária da Inclusão e Mobilização Social

Desenvolvimento Rural

Carlos Augusto Rodrigues Pimentel

PORTARIA
N.º 074/2010-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 018/10-GASG/NAF/SDR de 13.08.2010.

R E S O L V E:

Designar o funcionário JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo L 200, placa NEM – 2379, com os técnicos da CODER e Coordenador da COAGRO, de Oiapoque a Macapá da Expo – feira Internacional do Município, no período de 14 a 16.08.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Educação

Doriedson Marques Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapa-AP 23/08/2010

DORIEDSON MARQUES COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2010/20428
Convite: 034/2010 - CPL/SEED
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no telhado, instalação elétrica hidro-sanitário e adequação de sala para o fiel na Escola Estadual Deusuite Maria Carvalho Cavalcante, conforme convite e termo de referência, anexo I
Valor Total da Licitação R$ 143.990,44 (Cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)
Licitantes Habilitados:
M S LIMA MONTEIRO
R & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
PEROLA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
Licitante Vencedor:
R & G CONSTRUÇÕES- LTDA-EPP
CNPJ 04.934.563/0001-08

Macapá-AP, 16 de julho de 2010

MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapa-AP 23/08/2010

DORIEDSON MARQUES COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2010/32855
Convite: 035/2010-CPL/SEED
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no telhado, elétrica, hidro-sanitário e adequação de sala na Escola Estadual Edgar Lino da Silva, conforme convite e termo de referência, anexo I
Valor Total da Licitação R$ $ 117.910,73 (Cento e dezessete mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos)
Licitantes Habilitados:
A. S. G. MARTEL EPP
M B S EMPREENDIMENTO -LTDA – EPP
D. C. ALVES BALIEIRO
Licitante Vencedor:
A. S. G. MARTEL- EPP
CNPJ: 07.324.092/0001-04

Macapa-AP, 16 de julho de 2010

MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL - SEED

Infraestrutura

Carlos Viana Rodrigues

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes :
10º (décimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 030/07-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Amapá como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução de serviços de Construção de uma Piscina Semi-olímpica na Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Amapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado

por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 030/07-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 23/12/2010.

Macapá, 24/08/2010

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto nº 0986/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Tornar sem efeito a publicação do Convênio 026/2010-SEINF/P.M.MAZAGÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4791 de 29/07/2010

Macapá, 05.08.2010.

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Decreto nº 0986/2010

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2010

INSTRUMENTO/PARTES. CONTRATO Nº 017/2010 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, E A EMPRESA J. N. DE SOUZA NETO - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER APLICADA

1.1 - Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2010 ADAP, tipo (menor preço global), com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 regulamentada pelo Decreto nº 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/00 de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784/01 de 06 de abril de 2001 e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OU DE ATIVIDADE DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para atuar na execução dos serviços de apoio ou complementares as atividades desenvolvidas pela Coordenação Técnica do Projeto de Trabalho Social - PTTS

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1 - O Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses com início na data da sua assinatura extinguindo em 28/02/2012 e eficácia com sua publicação no D.O.U. e no D.O.E

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes deste Contrato perfazem o valor de R$ 432.016,74 correrão por conta dos recursos oriundos dos Contratos de Repasse de números 224.284-55 224.285-60 e 222.767-59, celebrados pela União Federal e o Governo do Amapá assim discriminados

Exercício de 2010

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120 Elemento de Despesa: 3390.37 Fonte:
101. 2010NE00579 emitida em 23/08/2010 no valor de R$ 37.043,20 (trinta e sete mil e quarenta e três reais vinte centavos) Contrato de Repasse nº 224.284-55

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120 Elemento de Despesa 3390.37 Fonte:
101. 2010NE00580 emitida em 23/08/2010 no valor de R$ 37.043,20 (trinta e sete mil e quarenta e três reais vinte centavos). Contrato de Repasse nº 224.285-60

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120. Elemento de Despesa 3390.37 Fonte:
101. 2010NE00581 emitida em 23/08/2010 no valor de R$ 21.917,32 (vinte e um mil e novecentos e dezessete reais, trinta e dois centavos). Contrato de Repasse nº 222.767-59

PARÁGRAFO ÚNICO – Foi empenhado o valor de R$ 96.003,72 (noventa e seis mil e três reais setenta e dois centavos) e o restante será reforçado através de empenho por estimativa, até chegar o limite total do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja

SIGNATÁRIOS: ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP e JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO Representante Legal da J. N DE SOUZA NETO - EPP

Macapá AP, 23 de agosto de 2010

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 119/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 110/2010 - DIFAT/AMPREV

RESOLVE:

Designar a servidora IVANETE DA SILVA PINHEIRO, Técnica em Contabilidade da Amapá Previdência - AMPREV para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Contabilidade Código FGS-2 durante o impedimento do titular Italo Bruno Caldas Paulo, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2010

Macapa-AP, 27 de agosto de 2010

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 120/2010 AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 69/2010 - GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Exonerar TATIANA NASCIMENTO AMANAJÁS do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, Código FGS-2, da Amapá Previdência-AMPREV, a contar de 01 de setembro de 2010

Macapa-AP, 27 de agosto de 2010

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 121/2010 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 077/2010 - GEAF/AMPREV,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANY NUNES VILHENA PELAES DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Gerência Administrativa e Financeira, Código FGS-3 durante o impedimento da titular Nauyla Olímpio de Aguiar, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01a 30 de setembro de 2010

Macapa-AP, 27 de agosto de 2010

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

RESOLUÇÃO Nº. 004/2010-CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno, e

Considerando a deliberação na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada no dia 26 de agosto de 2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Orçamento com vigência para o Exercício de 2011, ficando assim distribuídos:

Despesas Administrativas	R$ 10.816.329,00
Despesas Previdenciárias	R$ 31.584.653,00
Reserva do RPPS	R$ 260.024.060,00
TOTAL GERAL PARA O ANO	R$ 302.425.042,00
0101-RTG (Recursos de Transferência da União)	990.000,00
TOTAL GERAL PARA O ANO	R$ 303.415.024,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapa, 27 de agosto de 2010.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Presidente do Conselho Estadual de Previdência

Detran

Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA Nº 149/2010-DETRAN/AP.

Concede Recredenciamento ao Psicólogo VALDENILSON SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, junto ao DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os preceitos estabelecidos pelo art. 147, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como a Resolução nº 80/98, alterada pela Resolução nº267/08 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 035/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 4053, de 23 de julho de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Psicólogos junto ao DETRAN/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - RECREDENCIAR o Psicólogo VALDENILSON SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia sob o nº 0985, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 150/2010-DETRAN/AP.

Concede Credenciamento a Psicóloga CAROLINA MICCIONE TORRES, junto ao DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os preceitos estabelecidos pelo art. 147, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como a Resolução nº 80/98, alterada pela Resolução nº267/08 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 035/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 4053, de 23 de julho de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Psicólogos junto ao DETRAN/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - CREDENCIAR a Psicóloga CAROLINA MICCIONE TORRES, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia sob o nº 02342, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Macapá-AP, 23 de agosto de 2010

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 165/2010 – DETRAN/AP

Altera a Portaria n.º 042, de 06 de abril de 2010, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, que dispõe sobre o credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de Despachante, junto ao DETRAN/AP e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1277, de 26 de abril de 2010, retificado pelo Decreto n.º 1393, de 30 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 32, da Portaria n.º 042/2010 – DETRAN/AP, de 06 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 32 – As empresas atualmente credenciadas terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às exigências desta Portaria "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 166/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 024/2010 – Corregedoria/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLÁUDIO EUDES DA ROCHA TITO, Assessor Técnico Nível II, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao distrito de Mazagão Velho-AP, para tratar de assuntos referentes à administração desta Autarquia, no período de 06 a 08 de agosto de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 168/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 026/2010 – Corregedoria/DETRAN AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLÁUDIO EUDES DA ROCHA TITO, Assessor Técnico Nível II, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP, Serra do Navio-AP e Calçoene-AP, para tratar de assuntos referentes à administração desta Autarquia, no período de 20 a 23 de agosto de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 170/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Ofício. nº 091/2010 – CIRETRAN Oiapoque,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLEBER BRITO REIS, Gerente/CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até ao Município de Macapá-AP, para fazer solicitação de CRV, emissão de taxas, entrega de processos de CNH e autos de infração e para reunião com o Coordenador de Operações, no período de 29 de maio a 05 de junho de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapa-AP, 24 de Agosto de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 172/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 037/2010 – Procuradoria Jurídica/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, Procurador Jurídico, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, para participar do Curso de Licitações Públicas e Contratos Administrativos de acordo com a Moderna Jurisprudência e Orientação dos Tribunais, no período de 24 a 29 de agosto de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 007/2010 – CPL/DETRAN-AP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/2010
PROCESSO Nº 10.0000.8120/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.
FIRMA: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS
VALOR: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

Submeto à elevada consideração do Exmº. Sr. Diretor-Presidente do DETRAN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta da empresa Esafi – Escola de Administração e Treinamentos, inscrita sob o CNPJ nº 35.963.479/0001-46, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através do Curso "Licitações Públicas e Contratos Administrativos de Acordo com a nova Jurisprudência e Orientação dos Tribunais", no período de 25 a 28 de agosto de 2010, na cidade de Salvador - BA.

É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres. Entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos.

O administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, ao discorrer sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que: "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, freqüentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." (Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110).

O artigo 25, II, da Lei de Licitações dispõe que a inexigibilidade de licitação deve estar restrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Para Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11.ed. São Paulo; Dialética, 2005), "a inexigibilidade apenas se configura diante da presença cumulativa dos três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação direta dependerá de constatar-se a existência de objeto singular. Ademais disso, apenas poderá ser contratado um sujeito titular de notória especialização".

No alusivo à notória especialização Hely Lopes Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed. São Paulo. Malheiros Editores, 1996, p. 50) a conceitua da seguinte forma:

"... é o reconhecimento público da alta capacidade profissional. Notoriedade profissional é algo mais que habilitação profissional. Esta é a autorização legal para o exercício da profissão; aquela é a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade".

Celso Antônio Bandeira de Mello observa que a notória especialização "diz respeito a trabalho marcado por características individualizadoras" (Licitação. Edifora RT, 1980, p. 19). Para Adilson Abreu Dallari tal notoriedade não se confunde com a popularidade, "não é necessário que o contratado seja tido como reconhecidamente capaz pelo povo, pela massa, pelo conjunto dos cidadãos, pela coletividade. Basta que isto aconteça no âmbito daquelas pessoas que operam na área correspondente ao objeto do contrato" (Aspectos Jurídicos da Licitação. São Paulo. Saraiva, 1992, 3ª ed. P. 39).

O valor da inscrição está de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme avaliação das empresas deste ramo de atividade.

Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a seqüência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2010.

CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 24/08/2010

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Sociedades de Econ. Mista

AFAP

Ana Dalva de Andrade Ferreira

PORTARIA Nº. 0104-A/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Determino que a Comissão abaixo relacionada que foi constituída para elaboração do **PLANO DE REGULARIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ/AFAP 2010**, sob a coordenação do primeiro continue fazendo o acompanhamento e monitoramento referente ao cumprimento das Ações Proposta no Plano de Regularização até 31 de dezembro de 2010:

Membros Titulares:
Gisele Paula Batista Ferreira - Assessora de Controle Interno
Idelfonso Partioja da Silva Júnior – Advogado
Welza Cirilo Leite Ferreira - Assessora Técnica
Francisco das Chagas Pereira da Silva - Ger. do Suporte Operacional
João Luis Ribeiro Alves - Chefe do Setor de Contabilidade.
Erick de Carvalho Albuquerque - Chefe do Setor de Cobrança.

A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2010.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

DECLARAÇÕES DE PRÓSITO

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA, R.G. 042919(SSP-AP), CPF 209.429.312-20, **VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**, CI 383B(OAB) - CPF 144.946.802-06; **JORGE LUIZ GONÇALVES**, CI 359(OAB) – CPF316.135.192-49; **CHIKAHITO FUJISHIMA**,

RG 559033(SSP) CPF 028.791.822-04 e JAIME DA SILVA PENANTE, RG 1294141(SSP-AP), CPF 208.800.142-53

DECLARAM suas intenções de exercerem cargos de Conselheiros de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A (AFAP)e que preenchem as condições estabelecidas no Art. 2º da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhados da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da Legislação em vigor ter direito a vistas do processo respectivo.

Macapa-AP, 18 de Agosto de 2010

Banco Central do Brasil.
Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DEORF
Rua da Aurora 1259 - 3º andar - Santo Amaro.
Recife - PE - CEP 50040-090

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

PORTARIA Nº 110/2010-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **MÁRIO ROBERTO COUTINHO VIANNA, Chefe da Divisão de Suporte Operacional**, para viajar da sede de suas atividades até a cidade de Recife-PE para tratar assuntos do interesse deste Tribunal de Contas, no período de 16 a 20 de agosto de 2010.

II - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 12 de agosto de 2010.

Conselheiro **JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO**
Presidente

PORTARIA Nº 112/2010-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais do que consta do Processo nº 002379/2010-TCE/AP, etc.,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, Assessor Técnico, matrícula nº 00103, para realizar Inspeção na **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO-SEPLAN** com a finalidade de verificar a execução orçamentária das Receitas provenientes de Transferências Constitucionais; Voluntárias; de Convênios e de Operações de Créditos e verificar a execução orçamentária da Receita Tributária Estadual arrecadada na **SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL - SER**, no interstício compreendido entre janeiro e julho de 2010, a contar de 11 de agosto de 2010.

II – Revogar os efeitos das Portarias 106 e 107/2010-TCE/AP, de 09 de agosto de 2010.

III - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 25 de agosto de 2010.

Conselheiro **JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO**
Presidente

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO - SEPLAN

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS						55,80	
(EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.025.569	56.963.007	11.862.115	20,82	31.840.701		25.131.306
RECEITAS CORRENTES	35.818.464	43.467.007	11.138.815	24,90	30.460.201	67,00	15.001.806
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL			723,79	0,03	33.279	0,00	-30.279
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários			723,79	0,03	33.279	0,00	-30.279
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.818.464	43.467.007	11.137.955	25,62	30.429.922	66,93	15.037.084
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.818.464	43.467.007	11.137.955	25,62	30.429.922	66,93	15.037.084
Transferências do Estado							
Transferências de Municípios							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	42.137.425	13.500.000	723.300	5,36	1.380.500	12,00	10.119.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.137.425	13.500.000	723.300	5,36	1.380.500	12,00	10.119.500
Transferências de Convênios	42.137.425	13.500.000	723.300	5,36	1.380.500	12,00	10.119.500
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Do Tesouro para Empresas Estatais							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.025.869	56.963.007	11.862.115	20,82	31.840.701	55,80	25.131.306
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Bonded							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	78.025.869	56.963.007	11.862.115	20,82	31.840.701	55,80	25.131.306
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)					31.840.701		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS									
(EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.025.869	21.063.882	56.963.007	9.494.639	27.994.536	9.369.447	26.449.882	46,43	30.512.125
DESPESAS CORRENTES	35.818.464	9.543.543	45.467.007	4.939.783	29.331.481	8.734.459	23.223.865	51,08	22.236.342
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.674.589	500.000	23.174.589	4.534.454	5.662.152	4.666.917	12.716.175	54,88	6.267.414
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.143.875	9.043.543	14.187.418	405.329	23.669.329	4.067.542	10.507.690	74,06	15.679.728
DESPESAS DE CAPITAL	42.137.425	-30.607.425	11.500.000	365.076	1.243.054	634.988	3.226.017	10,66	10.273.983
INVESTIMENTOS	42.137.425	-30.607.425	11.500.000	365.076	1.243.054	634.988	3.226.017	10,66	10.273.983
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0	0	0	0	0	0	0		0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.025.869	21.063.882	56.963.007	9.494.639	27.994.536	9.369.447	26.449.882	46,43	30.512.125
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.025.869	21.063.882	56.963.007	9.494.639	27.994.536	9.369.447	26.449.882	46,43	30.512.125
SUPERAVIT (XIII)							5.390.819		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)							31.840.701		

Adelson Santos de Sá Cavalcante
Chefe da Divisão de Contabilidade

Paulo Cesar da Silveira
Diretor da Área de Planejamento e Finanças

Cons. José Júlio de Miranda Coelho
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.025.889	56.962.007	9.494.839	27.594.536	9.369.447	26.449.882	100,00	46,43	30.512.125
LEGISLATIVA	76.025.889	56.962.007	9.494.839	27.594.536	9.369.447	26.449.882	100,00	46,43	30.512.125
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL À JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	76.025.889	56.962.007	9.494.839	27.594.536	9.369.447	26.449.882	100,00	46,43	30.512.125

FONTE: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE

Adilson barros de Sá Cavalcante
Chefe da Divisão de Contadoria

Paulo Celso da S. e Sousa
Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. José Julio de Miranda Coelho
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso V)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO 2009	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	49.524	0	29.108	20.416	0	0,00	0,00	0
LEGISLATIVO									
TRIBUNAL DE CONTAS	0	49.524	0	29.108	20.416	0	0,00	0,00	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	0	49.524	0	29.108	20.416	0	0,00	0,00	

FONTE: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE

Adilson Barros de Sá Cavalcante
Chefe da Divisão de Contadoria

Paulo Celso da S. e Sousa
Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. José Julio de Miranda Coelho
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO Nº 3148/2010

Ação Penal nº 37 – Classe 4
Autor: Ministério Público Eleitoral
Réu: Alexandre Dolabela Pereira Barcellos
Advogados: Dr. Paulo Alberto dos Santos e outro
Réu: Eduardo Rubens Freire de Barauna
Advogados: Dr. Riano Valente Freire e outros
Relator: Juiz Edinardo Souza
Redator Designado: Juiz João Bosco

AÇÃO PENAL. ARTIGO 299 DO CÓDIGO ELEITORAL E ARTIGO 343 DO CÓDIGO PENAL. PRELIMINARES – INÉPCIA DA DENÚNCIA – SUSPENSÃO DA AÇÃO PENAL – ATIPICIDADE DA CONDUTA – NULIDADE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CONDUZIDO PELO MPE. REJEIÇÃO. CRIME ELEITORAL. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.

1. Não se cogita de inépcia, se a denúncia preenche os requisitos do art. 357, § 2º do Código Eleitoral e do art 41 do CPP, trazendo a narração fática suficiente dos delitos imputados.
2. Dada a autonomia da esfera criminal, descabe a suspensão da ação penal eleitoral ao argumento de trâmite ação de investigação judicial eleitoral, sobretudo quando esta já transitou em julgado.
3. Eventual atipicidade da conduta delitiva, quando for o caso de emissão de juízo de prelibação para receber ou não a denúncia, deve ser analisada como matéria de fundo, vez que o inciso II do art. 358 do Código Eleitoral prevê a rejeição quando o fato narrado evidentemente não constituir crime.
4. Na esfera eleitoral não há vedação para que o MPE produza provas em caráter administrativo interno, cuja força será valorada pelo julgador no momento próprio, que não está obrigado a dar-lhe idêntico valor ao que teve no procedimento em que foi produzida, até porque se trata de instituição permanente, defensora do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88).
5. A improcedência da AIJE em nada prejudica a persecução criminal mormente quando há fortes indícios de autoria e materialidade do crime.
6. Preliminares rejeitadas. Recebimento da denúncia.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer da ação penal; rejeitar as preliminares de inépcia da denúncia, de suspensão da ação penal; de atipicidade do delito previsto no art. 343 do CP e de nulidade das provas produzidas pela Procuradoria Regional Eleitoral, em razão da ausência de requisitos legais e poderes investigatórios e, no mérito, por maioria, receber a denúncia, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Juízes Edinardo Souza – Relator e Eloilson Távora. Designado para lavrar o acórdão o Juiz João Bosco.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de agosto de 2010.

Juiz RAIMUNDO VALES – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Redator Designado; Dr. JOSÉ CARDOSO LOPES – Procurador Regional Eleitoral

Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária
TRE/AP

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n. º 0277/2010-GAB/PGJ, de 10 de agosto de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009 de 28 de dezembro de 1994

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IACI PELAES DOS REIS**, Procurador-Geral de Justiça, para deslocar-se à Cidade do Ferreira Gomes, no dia 25-8-2010 para tratar de assuntos de interesse da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 10 de agosto de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0278/2010-GAB/PGJ, de 10 de agosto de 2010.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IACI PELAES DOS REIS**, Procurador-Geral de Justiça, para deslocar-se à Cidade do Rio de Janeiro, no dia 26-8-2010 o fim de participar do Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e à Cidade de São Paulo no dia 27-8-2010, para tratar de assuntos de interesse da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 10 de agosto de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0279/2010-GAB/PGJ, de 10 de agosto de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, para deslocar-se à cidade do **Rio de Janeiro** no período de **26 à 28-8-2010**, a fim de participar do I ENCONTRO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EM BUSCA DA UNIDADE.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 10 de agosto de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0287/2010-GAB/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CARLÓS JOSÉ BATISTA PICANÇO**, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio ao Usuário, a contar de 13-08-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 18 de agosto de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0289/2010-GAB/PGJ, de 24 de agosto de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Dr. **MARCIO AUGUSTO ALVES**, Procurador de Justiça, a deslocar-se à cidade de Salvador, nos dias 02 e 03-9-2010, a fim de participar do 9º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicada, sem ônus para instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 24 de agosto de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0291/2010-GAB/PGJ, de 25 de agosto de 2010.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado do "Dia do Independência" recairá na Terça-feira, dia 07 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO que essa paralisação quebrará o ritmo dos serviços administrativos e institucionais do Ministério Público do Estado do Amapá;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, nos órgãos sediados em todo o Estado, no dia 06 de setembro de 2010, mantendo-se o regular funcionamento dos Plantões já definidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá.

II – **ESTABELECER** o horário de **07h30min às 14h30min** para o expediente nos órgãos referidos no item I desta Portaria, nos dias **27, 30 e 31 de agosto**; e **1º, 02 e 03 de setembro de 2010**, a título de compensação dos horários não trabalhados no dia suspenso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 25 de agosto de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0292/2010-GAB/PGJ, de 25 de agosto de 2010.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZO o Dr. **JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS**, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, a deslocar-se à cidade de Belém no período de **26 a 31-8-2010**, para tratamento de saúde.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 25 de agosto de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n. º 0293/2010-GAB/PGJ de 25 de agosto de 2010.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. **ALCINO OLIVEIRA DE MORAES**, o Procurador de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**, e o Promotor de Justiça Substituto Dr. **MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 25 de agosto de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0590/2010 - CG/PGJ, de 29 de junho de 2010

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação da Dra. **FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA**, Promotora de Justiça Substituta, para responder pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, nos dias **28 e 29-6-2010**, em razão de licença da titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n.º 0697-CG/PGJ, de 03 de agosto de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994

RESOLVE:

HOMOLOGAR a alteração, em parte, da Portaria 592-CG/PGJ, de 29-6-2010, de designações dos Promotores de Justiça em epígrafe, para atuarem nas respectivas Comarcas e Varas, conforme especificação abaixo:

COMARCA DE MACAPÁ

PROMOTORIAS	PROMOTOR (A)
3ª Promotoria	Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES 02 a 20-7-10 Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA 15-7-2010 – (audiência) Dr. LUIZ ROBERTO P. DE CASTRO 21 a 31-7-10
6ª Promotoria	Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO 1º e 02-7-10 Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA 03 a 31-7-10
9ª Promotoria	Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN 02 a 18 e 22 a 31-7-10 Dr. TIAGO SILVA DINIZ 19 a 21-7-10
11ª Promotoria	Dr. ALAOR AZAMBUJA 02 a 18 e 24 a 31-7-10 Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN 07 a 16-7-10 – (audiência). Dr. ALBERTO ELI P. DE OLIVEIRA 19 a 23-7-10 – (responder) 24 a 31-7-10 (audiência).

PROMOTORIAS	PROMOTOR (A)
Execução Penal	Dra. GISA VEIGA CHAVES 02 a 18 e 27 a 31-7-10 Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO 19 a 23-7-10 (responder) Dra. KLISIOMAR LOPES DIAS CARDOSO 26-7-10 (responder)
Penas Alternativas	Dra. GISA VEIGA CHAVES 02 a 18 e 27 a 31-7-10 Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO 19 a 23-7-10 (responder) Dra. KLISIOMAR LOPES DIAS CARDOSO 26-7-10 (responder)

PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	PROMOTOR (A)
Infância e da Juventude	Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA
Cidadania, Incapazes, Deficientes, Direitos Constitucionais e Resíduos, Defesa da Saúde e da Educação	Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA 02 a 10-7-10 Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA 02 a 10 e 22 a 31-7-10 Dr. MARCELO JOSÉ DE G. E MORAES 02 a 21-7-10

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL
COMARCA DE SANTANA

VARAS		PROMOTOR (A)
Criminais	Promotoria Criminal e Tribunal do Júri	Dr. NILSON ALVES COSTA Dr ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO (02 a 25-7-10) Dr. MIGUEL ANGEL M. FERREIRA 26 a 30-7-10
	Juizado Especial Criminal	Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO 02 a 13-7-10 Dr. ROBERTO DA SILVA ÁLVARES 12 a 31-7-10

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL
COMARCAS DO INTERIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA		PROMOTOR (A)
Laranjal do Jari	1ª Promotoria	Dr MARCO VALÉRIO V. DOS SANTOS
	2ª Promotoria	Dra ELISSANDRA T. B. N. VERARDI 02 a 05; 17 a 31-7-10 Dr. MARCO VALÉRIO V. DOS SANTOS 06 a 16-7-10 Dra. FÁBIA NILCI S. DE SOUZA 06 a 16-7-10
	3ª Promotoria	Dra FÁBIA NILCI S. DE SOUZA 02 a 25-7-10 Dra ELISSANDRA T. B. N. VERARDI 26 a 31-7-10 Dr. MARCO VALÉRIO V. DOS SANTOS 26 a 31-7-10

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0726/2010 - CG/PGJ, de 17 de agosto de 2010

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a permuta de plantões entre os Promotores de Justiça de entrância final, Dr. **JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO** e Dr **ALAOR AZAMBUJA**, constantes na Portaria nº 596-CG/PGJ, de 29-6-2010, correspondentes aos períodos de **13 a 19-8-2010** e **03 a 09-9-2010**, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0727/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE

HOMOLOGAR nos dias **13 e 14-8-2010**, a **licença para tratamento de saúde** do Dr. **ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA**, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça do Patrimônio Cultural e Público da Comarca de Macapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0728/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009

RESOLVE

HOMOLOGAR nos dias **13 e 14-8-2010**, a **licença para tratamento de saúde** da Dra. **ELIANA MENA CAVALCANTE**, Promotora de Justiça de entrância final, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0729/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR nos dias **11 e 12-8-2010**, a **licença para tratamento de saúde** da Dra. **GLÁUCIA PORPINO NUNES CRISPINO**, Promotora de Justiça de entrância final, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0730/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR no período de **16 a 23-8-2010**, a **licença para tratamento de saúde** do Dr. **ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA**, Promotor de Justiça de entrância final, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Cultural e Público da Comarca de Macapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0731/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **RICARDO CRISPINO GOMES**, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, licença para tratamento de saúde, no período de **08 a 10-9-2010**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra se

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0733/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º inciso II, e 58, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. **MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES**, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Macapá, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias 248 e 704/2010-CG/PGJ, no período de **16 a 22-8-2010**, em razão da ausência do titular, conforme Portaria 711-CG/PGJ, de 12-8-2010

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0734/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE

HOMOLOGAR a designação do Dr. **RICARDO CRISPINO GOMES**, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para participar de audiências no Posto Avançado do Município de Pedra Branca do Amapari, nos dias **02, 03, 04, 05, 09, 10, 16, 18, 23, 25, 26 e 30-8-2010.**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portana nº 0735/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010.

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Substituto, para atuar nas sessões de julgamento dos processos 0015206-86.2008.8.03.0001 e 0030585-33.2007.8.03.0001 - Ação Penal Pública, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, nos dias 24 e 26-8-10, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0736/2010 - CG/PGJ, de 18 de agosto de 2010

A **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ**, de 20 de agosto de 2003 e **Portaria 094/2009-GAB/PGJ**, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **WUEBER DUARTE PENAFORT**, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, para atuar sem prejuízo das atribuições, nas audiências do dia 23-8-10, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá.

Rublique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 005/2010

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
(CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AIP 001/2008)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio do Promotor de Justiça signatário, com base no que preceituam os *artigos 37, caput, 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, artigos 1º e 25, inciso IV da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigos 53, inciso III e 54, inciso II, letra "a" da Lei-Complementar 009/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá)*, bem como o art. 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil Público (IC) para a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos da legislação acima apontada;

Considerando que o AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 001/2008-PRODEMAP apura irregularidades quanto ao Convênio 001/2007 firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o SEBRAE, referente ao carnaval de 2007;

Considerando que o presente procedimento administrativo foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias (art. 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2007-CNMP), sem que tenham sido finalizadas as apurações;

Considerando que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de aprofundar as investigações.

RESOLVE converter o presente AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 001/2008-PRODEMAP em **INQUÉRITO CIVIL**, com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, determinando

1. Registro e autuação da presente Portaria juntamente com o AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 001/2008-PRODEMAP, assinalando como objeto do Inquérito Civil "apurar irregularidades quanto ao Convênio 001/2007 firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o SEBRAE, referente ao carnaval de 2007".

2. Nomeação da servidora Ana Virgínia da Costa Dias, matrícula n. 50125, Auxiliar Ministerial e Assessora da PRODEMAP, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP, para funcionar como Secretária, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores em exercício nesta PRODEMAP;

3. Remessa de cópia da presente Portaria ao CSMP, à Corregedoria-Geral do MPEA, ao Sistema e-Diário (e-Gestor) para publicação no Diário Eletrônico do MP e à Chefia de Gabinete (gabarito) para publicação no DOE (exigência até 30/08/2010).

4- Manter o mesmo número destes autos (001/2008) para o IC em face da Resolução 023/07 do CNMP.

Como providência instrutória, determina-se:

- Renovar requisição contida no despacho de fls. 156/verso, desta feita juntando-se cópia desta Portaria.

Cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2010

Luiz Marcos da Silva
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 006/2010

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP
(CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AIP 043/2008)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio do Promotor de Justiça signatário, com base no que preceituam os *artigos 37, caput, 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, artigos 1º e 25, inciso IV da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigos 53, inciso III e 54, inciso II, letra "a" da Lei-Complementar 009/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá)*, bem como o art. 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público

Considerando que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil Público (IC) para a proteção do patrimônio cultural e público e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos da legislação acima apontada;

Considerando que o AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 043/2008-PRODEMAP apura irregularidades quanto aos Convênios 033/2007- SECULT, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis/RJ, e 065/2008-PMM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macapá e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis/RJ, ambos referentes ao carnaval de 2008;

Considerando que o presente procedimento administrativo foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias (art. 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2007 CNMP), sem que tenham sido finalizadas as apurações;

Considerando que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de se aprofundar as investigações;

RESOLVE converter o presente AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 043/2008-PRODEMAP em **INQUÉRITO CIVIL**, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, preliminarmente, determinando:

1. Registro e autuação da presente Portaria juntamente com o AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 043/2008-PRODEMAP, assinalando como objeto do Inquérito Civil: "apurar irregularidades quanto aos Convênios 033/2007- SECULT, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis/RJ, e 065/2008-PMM firmado entre a Prefeitura Municipal de Macapá e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis/RJ, ambos referentes ao carnaval de 2008";

2. Nomeação da servidora Ana Virgínia da Costa Dias, matrícula n. 50125, Auxiliar Ministerial e Assessora da PRODEMAP, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP, para funcionar como Secretária, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores em exercício nesta PRODEMAP;

3. Remessa de cópia da presente Portaria ao CSMP, à Corregedoria-Geral do MPEA, ao Sistema e-Diário (e-Gestor) para publicação no Diário Eletrônico do MP e à Chefia de Gabinete (gabarito) para publicação no DOE(exigência até 30/08/2010).

4- Manter o mesmo número destes autos (043/2008) para o ICP em face da Resolução 023/07 do CNMP.
Como providência instrutória, determina-se

- Renovar requisição diretamente ao Prefeito Municipal de Macapá, Sr. ANTÔNIO ROBERTO GÓES, para informar a esta PRODEMAP, com prazo de 20 (vinte) dias para resposta, sobre a Prestação de Contas do Convênio 065/2008-PMM/GRES-Beija-Flor de Nilópolis/RJ, desta feita, juntando-se cópia desta Portaria.

Cumpra-se
Macapa, 18 de agosto de 2010.

Luiz Marcos da Silva
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 007/2010

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP
(CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AIP 1225/2003)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio do Promotor de Justiça signatário, com base no que preceituam os *artigos 37, caput, 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, artigos 1º e 25, inciso IV da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigos 53, inciso III e 54, inciso II, letra "a" da Lei-Complementar 009/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá)*, bem como o art. 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil Público (IC) para a proteção do patrimônio cultural e público e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos da legislação acima apontada,

Considerando que o AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 1225/2003-PRODEMAP apura irregularidades quanto ao pagamento da Nota de Empenho 96NE001342, datada de 30/12/96 no valor de R$121.171,37 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e um reais mais trinta e sete centavos), referente a processo licitatório para aquisição de merenda escolar nos anos de 1996 e 1997,

Considerando que o presente procedimento administrativo foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias (art. 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2007 CNMP), sem que tenham sido finalizadas as apurações;

Considerando que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de se aprofundar as investigações;

Considerando a relutância da SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento - em responder às requisições exaradas por esta Promotoria Especializada.

RESOLVE converter o presente AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 1225/2003-PRODEMAP em **INQUÉRITO CIVIL**, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, preliminarmente, determinando:

1. Registro e autuação da presente Portaria juntamente com o AIP (Autos de Investigação Preliminar) nº 1225/2003-PRODEMAP, assinalando como objeto do Inquérito Civil: "apurar irregularidades quanto ao pagamento da Nota de Empenho 96NE001342, datada de 30/12/96, no valor de R$121.171,37 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e um reais mais trinta e sete centavos), referente a processo licitatório para aquisição de merenda escolar nos anos de 1996 e 1997";

2. Nomeação da servidora Ana Virgínia da Costa Dias, matrícula n. 50125, Auxiliar Ministerial e Assessora da PRODEMAP, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP, para funcionar como Secretária, a qual será substituída, em suas ausências, pelos demais servidores em exercício nesta PRODEMAP;

3. Remessa de cópia da presente Portaria ao CSMP, à Corregedoria-Geral do MPEA, ao Sistema e-Diário (e-Gestor) para publicação no Diário Eletrônico do MP e à Chefia de Gabinete (gabarito) para publicação no DOE (exigência até 30/08/2010);
4- Manter o mesmo número destes autos (1225/2003) para o ICP em face da Resolução 023/07 do CNMP
Como providência instrutória, determina-se:
- Renovar requisição ao Sr. Secretário de Planejamento do Estado do Amapá, via PGJ, com prazo para resposta de 20 (vinte) dias, para que informe quem subscreveu a Nota de Empenho 96NE001342 datada de 30/12/1996, no valor de R$121.171,37 (cento e vinte e um mim, cento e setenta e um reais mais trinta e sete centavos), desta feita, juntando-se cópia desta Portaria e dos Ofícios 327/2009 (fls. 111), 037/2010 (fls. 115), além daqueloutros mencionados nos Memorandos 287/2009 (fls. 108) e 079/2010 (fls. 118), já expedidos por esta Promotoria, e todos sem resposta.

Cumpra-se.
Macapá, 18 de agosto de 2010.

Luiz Marcos da Silva
Promotor de Justiça

OAB

Dr. Ulisses Träsel

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº. 8.906/94 torno público que requereu inscrição **PRINCIPAL** nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Amapá, a Bacharela **CLAUDIA CRISTINA SERRA DOS SANTOS.**

Macapá-AP, 30 de agosto de 2010.

Dr. PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
- Vice-Presidente da OAB/AP-

Publicações Diversas

SINDSEL-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá-SINDSEL AP, por sua Diretoria Colegiada em conformidade com os artigos 1o, 17 e 20 do Estatuto que rege a categoria CONVOCA todos os seus associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, no dia local e hora abaixo especificada, para tratarem da seguinte pauta:

I-Analisar e votar o parecer do Conselho Fiscal referente às Contas do biênio 2008/2009 e os de janeiro a março de 2010.

Data: 02 09/2010(quinta-feira)
Local: Sede do Sindicato Rua Hamilton Silva nº 2050
Horario. 15 30 (primeira chamada)
16 00 (segunda chamada)
Macapá-AP, 20 de agosto de 2007
A DIRETORIA

KCL CONST. E COM. LTDA-EPP

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio-Ambiente-SEMA a Licença de Operação para comercialização de madeiras na Rodovia do Curiaú nº 459 Macapá/AP.

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, ... rua Tiradentes 664 Bairro Central por nomeação legal, etc. FAZ SABER que encontram se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de .Protocolo: 890.037: MD Costa. Protocolo: 890.185: João Deus Lopes da Fonseca. Protocolo: 890.246: Argamassa do Macapá IND e COM LTDA .Protocolo: 890.416: João Batista de Oliveira Carvalho .Protocolo: 890.424: LLSL Quadros ME .Protocolo: 890.425: LFSL Quadros ME .Protocolo: 890.494: Maria Sulamita Dias da Silva .Protocolo: 890.495: Francisco Geovanni Lima de Mendonça .Protocolo: 890.519: J Pereira Coelho ME .Protocolo: 890.576: Paulo Jorge de Abreu da Costa .Protocolo: 890.580: Sonia da Silva Franca Marques .Protocolo: 890.582: Severino Pereira da Silva .Protocolo: 890.687: Z F LTDA .Protocolo: 890.693: LSS Canela ME .Protocolo: 890.727: Aldair Jose de Paula Vasconcelos .Protocolo: 890.743: R e L Comercio e Serviços LTDA .Protocolo: 890.744: Sistema Educacional Ramos LTDA .Protocolo: 890.749: ACS Trindade ME .Protocolo: 890.750: ACS Trindade ME .Protocolo: 890.753: S M Lopes ME .Protocolo: 890.811: LP. da Silva ME .Protocolo: 890.836: FP Palheta ME .Protocolo: 890.894: Soconcreto LTDA .Protocolo: 890.927: AR Filho e CIA LTDA.Protocolo: 890.950: Eidmar João Claudino Picanco .Protocolo: 890.951: Zenildo Mendonca Barbosa .Protocolo: 890.952: Alcir da Silva Costa .Protocolo: 890.972: LP da Silva ME .Protocolo: 890.977: Jonas Pereira da Silva .Protocolo: 890.997: L A M Mota ME .Protocolo: 890.998: L A M Mota ME .Protocolo: 891.000: F S M Bastos EPP .Protocolo: 891.030: Josivaldo Bentes Ribeiro Alves .Protocolo: 891.233: Saara Souza Quirino .Protocolo: 891.340: R e N Carvalho LTDA ME .Protocolo. 891.370: Adriele Cabral Dias .Protocolo: 891.375: F Ramos de Oliveira ME .Protocolo: 891.377: J H Lopes Trindade ME .Protocolo. 891.389: W Carneiro Ribeiro ME .Protocolo: 891.408 Manoel F dos Santos ME .Protocolo: 891.413: Marcelo Guido Cavalcante Juares .Protocolo: 891.414: Comercial e Serviços Macapa LT .Protocolo: 891.415: Comercial e Serviços Macapá LT .Protocolo: 891.416: Comercial e Serviços Macapá LT .Protocolo: 891.432: N de L A Fernandes .Protocolo: 891.443: Induspar IND. E COM. De CONS LTDA .Protocolo: 891.444: Induspar IND.e COM de CONS.LTDA ,para que não se alegue ignorância INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costumes ex vi do artigo 15, paragrafo 1º da Lei numero 9.493/97 Macapa AP 20 de Agosto de 2010 (...) Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto Certifico Subscrevo Dou fe, assino em publico e raso

... MARIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente

Jucá

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS UNIFICADAS - TONG-IL MOO DO - CBAMUT

TEL. (96) 3241-6091 / (96) 8123 0748 /(96) 9907 8303.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO:

O Presidente da Confederação Brasileiro de Artes Marciais Unificadas - Tong Il Moo Do, comunica ao publico em geral, que a referida instituição foi fundada no dia 28 de Junho 2010, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, e sua diretoria eleita por mandato com duração de quatro anos.

DIOS DADA LADICA DOS SANTOS
Presidente da CBAMUT

DIRETORIA:

- Presidente:
  Dios Dada Ladica dos Santos
- Vice-Presidente:
  Jose Augusto Maciel Torres
- Secretario:
  Nazinho Silva Sant Ana
- Tesoureiro:
  Miguel Nabi R. Bitencourt
- Diretor Técnico:
  Wallisson Delano Carneiro Batista
- Diretor Relações Publicas:
  Delio Santos
- Diretor da Cultura:
  Paulo Roberto Borges
- Diretor de Arbitro:
  Antonio Sergio dos Reis
- Conselho Fiscal:
  Manoel Lazaro Cruz dos Santos
  Francisco Mauricio Costa
  Marcos Paulo da Gama Fonseca

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP
CARTORIO CRISTIANE PASSOS
Ao Dr. EDUARDO DOS SANTOS TAVARES
Macapá-AP
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, notificá-lo, nos termos do artigo 371, parágrafo 1º do Provimento Geral Da Corregedoria - Provimento 112/2003-CGJ, para que no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, compareça durante o horário comercial, neste Serviço Registral , na Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para tomar ciência do documento subscrito por **AUTO TOCANTINS MINERAÇÃO LTDA** e dirigido a Vossa Senhoria, devidamente registrado em Titulos e Documentos; no Livro **072-B**, Fls. **40** a **41**. Macapá-AP, 26.08/2010.

Dra. Maria Cristiane da Silva Passos
Oficial e Tabeliã

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP
CARTORIO CRISTIANE PASSOS
Ao Dr. JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Macapá-AP
Prezado Senhor.

Venho por meio deste. notificá-lo, nos termos do artigo 371, parágrafo 1º do Provimento Geral Da Corregedoria - Provimento 112/2003-CGJ, para que no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, compareça durante o horário comercial, neste Serviço Registral , na Rua Santos Dumont. nº. 2723, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para tomar ciência do documento subscrito por **TOCANTINS MINERAÇÃO S/A** e dirigido a Vossa Senhoria, devidamente registrado em Títulos e Documentos, no Livro **072-B**, Fls. **38** a **39**. Macapá-AP, 26.08.2010

Dra Maria Cristiane da Silva Passos
Oficial e Tabeliã

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP
CARTORIO CRISTIANE PASSOS
Ao Dr. EDUARDO DOS SANTOS TAVARES
Macapá-AP
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, notificá-lo, nos termos do artigo 371, parágrafo 1º do Provimento Geral Da Corregedoria - Provimento 112/2003-CGJ, para que no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, compareça durante o horário comercial, neste Serviço Registrai , na Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para tomar ciência do documento subscrito por **TOCANTINS MINERAÇÃO S/A** e dirigido a Vossa Senhoria, devidamente registrado em Títulos e Documentos, no Livro **072-B**. Fls. **36** a **37**. Macapá-AP, 26.08.2010.

Dra. Maria Cristiane da Silva Passos
Oficial e Tabeliã

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP
CARTORIO CRISTIANE PASSOS
Ao Dr. JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Macapá-AP
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, notificá-lo, nos termos do artigo 371, parágrafo 1º do Provimento Geral Da Corregedoria - Provimento 112/2003-CGJ, para que no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, compareça durante o horário comercial. neste Serviço Registral , na Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal. na cidade de Macapá-AP, para tomar ciência do documento subscrito por **JORGE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA** e dirigido a Vossa Senhoria, devidamente registrado em Títulos e Documentos, no Livro **072-B**. Fls. **34** a **35**. Macapá-AP, 26.08.2010.

Dra. Maria Cristiane da Silva Passos.
Oficial e Tabeliã

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP
CARTORIO CRISTIANE PASSOS
Ao Dr. JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Macapá-AP
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, notificá-lo, nos termos do artigo 371, parágrafo 1º do Provimento Geral Da Corregedoria - Provimento 112/2003-CGJ, para que no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, compareça durante o horário comercial. neste Serviço Registral , na Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para tomar ciência do documento subscrito por **ALTO TOCANTINS MINERAÇÃO LTDA** e dirigido a Vossa Senhoria, devidamente registrado em Títulos e Documentos, no Livro **072-B**, Fls. **32** a **33**. Macapá-AP, 26.08/2010.

Dra. Maria Cristiane da Silva Passos
Oficial e Tabeliã

CLEO N DA SILVA ME, inscrita no CNPJ:11.334.783/0001-66, localizado à Rua: Raimundo Ferreira Guedes, nº. 153– A, Bairro: Novo Horizonte – Santana – AP, torna público que requereu ao IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Amapá

Regimento Eleitoral

CAPÍTULO I
Da Natureza

Art. 1º - Este regimento destinar-se-á a estabelecer os critérios para a eleição do Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do

Amapá e demais cargos, para o mandato de 2010 - 2012

Art. 2º - O processo eleitoral será organizado e promovido por uma comissão, composta de 05 (cinco) representantes das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em atividade no Estado do Amapa, escolhidos em Assembléia Geral no dia 15 de julho de 2010 nó Auditorio da Secretaria de Saúde do Estado do Amapa.

Parágrafo Unico - Os representantes escolhidos que constituem a comissão eleitoral provisoria, são: Marcus Firmino, Wellisson Gomes de Lira, Márcia Mory, Giovanni Maciel e Alessandra Feitão.

Art. 3º - No dia 31 de Agosto de 2010 este regimento tornar-se-á publico para conhecimento da categoria de Fisioterapia e Terapia Ocupacional afim de que os interessados possam registrar chapas para concorrer ao pleito eleitoral.

CAPÍTULO II
Da eleição

Art. 4º - A eleição que trata o Art. 1º, será realizada no dia 29 de setembro de 2010, das 8:00 às 17:00, na Delegacia do Crefito 12, situado na av. Jose Antonio Siqueira, 401 A, Bairro Julião Ramos.

Art. 5º - A seção receptora acumulará a função de apuradora.
I - A mesa receptora e apuradora será constituida pelos 03 (três) membros da Comissão Eleitoral Provisoria;
II - Só poderão permanecer na seção, um (01) fiscal ou seu suplente, apresentados pela chapa inscrita e credenciados pela Comissão Eleitoral.
III - A seção eleitoral contera uma unica urna e a listagem dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional permanecerá na seção para apuração da freqüência dos eleitores.
IV - So tera direito a voto os profissionais devidamente registrados no Conselho de Classe e quites com o Sindicato.
V - Os membros da mesa deverão votar no decorrer das votações, a qualquer momento.
VI - A ata de abertura e de fechamento da eleição, obrigatoriamente, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Provisória:
VII - O votante se identificará junto a mesa com a apresentação de um documento de identidade, na forma da lei;
IX - Identificado o votante, o mesmo assinará na lista própria e receberá sua cédula eleitoral;
X - O votante usara cabine indevassável para votar.

CAPITULO III
Dos Eleitores

Art. 6º - Todos os profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em atividade no Estado do Amapá, devidamente inscritos e quites com o Sindicato.

CAPITULO IV
Das inscrições

Art. 7º - Os profissionais interessados em concorrer ao pleito eleitoral, deverão encaminhar e solicitar o registro de suas chapas a comissão eleitoral, através de requerimento devendo contar:
a) Nome da chapa por extenso;
b) Nome dos 07 (sete) componentes da chapa escritos por extenso ou 2.3 de sua composição, funções e respectivos suplentes;
c) Os nomes dos titulares e dos suplentes da chapa, não devem estar impedidos por força da lei eleitoral;
d) Os profissionais que compõem a comissão eleitoral provisoria, poderão concorrer ao pleito, indicando os nomes de seus respectivos titulares e suplentes.
e) As inscrições das chapas deverão ser feitas na Delegacia do Crefito 12, do dia 01/09/2010 à 27/09/2010, situado na Av: José Antônio Siqueira 401 A, Bairro Julião Ramos no horario das 9:00 às 13:00 e das 15:00 às 19:00, onde estará disponivel o formulário para inscrição e suas instruções;
f) Os componentes da chapa, apos terem conhecimento das instruções de preenchimento deverão preencher com clareza e em letra de forma e a tinta o formulário de inscrição e assina-lo;
g) O formulário deverá ser entregue no mesmo local de efetivação das inscrições;
h) O cadastramento da chapa implicará o seu conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste regimento.
i) As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade dos componentes das chapas, dispondo a comissão eleitoral provisoria do direito de excluí-los do cadastro se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverdicas as informações;
j) Somente sera considerada inscrita a chapa que obedecer a todos os itens acima descritos.

CAPITULO V
Da Campanha Eleitoral

Art. 8º - Os representantes das chapas poderão fazer suas campanhas dos meios de comunicação de massa, folders, cartazes, faixas e outros meios disponiveis
Parágrafo Único - Os representantes das chapas e outras quaisquer pessoas, não poderão fazer propaganda eleitoral no interior da seção de votação.

CAPÍTULO VI
Dos Recursos

Art. 9º - Todos os recursos referentes à impugnação da chapa ou do(s) profissionais ou do(s) nome(s) do(s) titular(es) ou suplente(s), urna ou qualquer ato referente a eleição, terão procedimento de acordo com o que estabelece esse Regimento e serão julgados pela Comissão Eleitoral Provisória.
I - Os recursos impetrados contra impugnação de chapa(s) deverão ser feitos até o dia (27/09/2010), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs, no local de registro(s), mencionado na alinea e, do Art.7º;
II - O(s) impetrante(s) de recursos de impugnação, devem ser aqueles que estejam inscritos em chapas eletivas participando do processo eleitoral;
III - Os recursos de impugnação de votos no dia da eleição, deverão ser feitos pelos fiscais das chapas na hora da votação ou da apuração, à comissão eleitoral provisoria, por escrito ou verbal, devidamente justificado;
IV - O resultado dos recursos referentes ao inciso I, sairão até às 19:00 horas do dia 27/09/2010, sendo publicado em local visivel e de circulação;
V - O resultado dos recursos do inciso III, sairão imediatamente, conforme decisão da comissão eleitoral.

CAPÍTULO VII
Da apuração

Art. 10º - Terminada a votação e declarado o encerramento pela Comissão Eleitoral, a apuração será procedida pela Mesa Receptora, no local de eleição, aberta aos fiscais e membros das chapas correspondentes
I - Iniciada a apuração, os trabalhos só serão interrompidos apos a proclamação dos resultados finais.
II - Após o fechamento da ata de eleição, será publicado um Boletim de Apuração, devendo conter:
a) O número total de votantes aptos;
b) O numero de profissionais que votaram;
c) O numero de votos válidos, brancos e nulos;
d) O numero de votos para cada chapa.
III - No caso de empate em votos válidos entre duas ou mais chapas, o desempate obedecerá os seguintes critérios pela ordem:
a) A chapa que tiver na sua composição, maior número de membros inscritos;
b) A chapa que tiver realizado sua inscrição por primeiro;
c) A chapa que tiver na sua composição, maior numero de titulares e suplentes com maior idade.

Art. 11º - A comissão Eleitoral Provisória comunicará a todas as chapas que participam do pleito, o resultado final da eleição e aos órgãos que viverem a interessar.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 12º - Quaisquer casos omissos a este regimento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Provisória.

Art. 13º - Terminado todos os trabalhos do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Provisória desfazer-se-á.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de Agosto de 2010.

COMISSÃO ELEITORAL PROVISÓRIA

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010-
CPL/PMPBA

Homologação
Em, 25 de Agosto de 2010

Antônio José Nogueira da Silva
Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 008/2010-CPL/PMPBA
Processo nº 2137/2010-PMPBA
Objeto: Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação no Bairro Aeroporto
Data da Abertura: 18 de Agosto de 2010

Vencedora/Adjudicada
Empresa: CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA.
Valor: R$ 960.679,00 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e nove reais)

Pedra Branca do Amapari – AP, 25 de Agosto de 2010.

Lucivane Figueira Vale
Presidente da C.P.L/PMPBA

Órgãos Federais

Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 47/2010- PRE/AP

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *caput, in fine*, e 79, *parágrafo único*: c. 216, todos dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando os parâmetros estabelecidos E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008.

Considerando o teor contido no oficio nº 049/2010-CG/PGJ, subscrito pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando indicação de nomes dos Promotores de Justiça do Ministério Público Estadual para atuarem como substitutos perante a Justiça Eleitoral nas diversas comarcas do interior, tendo em vista a ausência dos titulares;

RESOLVE:

Designar, para que oficiem na condição de **Promotores Eleitorais Substitutos** perante as Zonas Eleitorais abaixo indicadas, os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominados:

3ª ZONA ELEITORAL DE CALÇOENE
TIAGO SILVA DINIZ
Período: 31/05 a 3/06/2010.
5ª ZONA ELEITORAL DE MAZAGÃO
LAÉRCIO NUNES MENDES
Período: 25/05 a 30/06/2010
8ª ZONA ELEITORAL DE TARTARUGALZINHO
FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA
Período: 09 a 13/06/10
ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
Período: 14 a 18/06/2010
9ª ZONA ELEITORAL DE FERREIRA GOMES
NEUZA RODRIGUES BARBOSA
Período: 14/06 a 03/07/2010

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de agosto de 2010

JOSÉ CARDOSO LOPES
Procurador Regional Eleitoral no Amapá